



Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo

Telefone: (65) 3613-7567 / 7566

e-mail: sedecex@tce.mt.gov.br

DOCUMENTO	57703/2014
PRINCIPAL	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	MOISES MACIEL

Informação Técnica nº 23/2014/ADECEX

Senhor Relator,

Em cumprimento ao Acórdão nº 5963/2013-TP a Secex de Atos de Pessoal encaminhou para essa Assessoria, proposta de alteração do texto da irregularidade KB 09, classificada como grave pela Resolução Normativa nº 17/2010, contemplando a previsão de acúmulo ilegal de remuneração, conforme vedação dada pelo §10 do art. 37 da C.F., e não apenas a acumulação de cargos vedada pelo inciso XVI do mesmo dispositivo constitucional.

Sobre a proposta de alteração, informa-se que as atualizações no documento “Classificação de Irregularidades” são feitas anualmente, existindo um controle sobre todas as irregularidades apontadas em relatórios de contas anuais com o status de “não classificadas”, que é avaliado para subsidiar a adequação dessas classificações.

Recentemente a Resolução Normativa 040/2013 de 10 de dezembro atualizou o Anexo Único da Resolução nº 17/2010, dessa forma para atender a determinação do Acórdão 5963/2013 será feito o registro da proposta e contemplada na próxima atualização do Anexo.



Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo

Telefone: (65) 3613-7567 / 7566

e-mail: sedecex@tce.mt.gov.br

Considerando o atendimento da determinação exarada pelo Tribunal Pleno, quanto a emissão de proposta de alteração da classificação de irregularidade – KB09, assim como o trâmite desse processo de Representação de Natureza Interna, encaminha-se o processo ao Relator.

É a informação.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

Joel Bino do Nascimento Júnior
Assessor Especial de Desenvolvimento do Controle Externo